



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022/TP
ATA DE COMPLEMENTAR PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se a Presidente Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite, Magali Silva de Lima Almeida e Mônica Ferreira de Oliveira Souza – integrantes da Comissão Permanente de Licitação, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE GUANACÉS PARA A E.E.F. ABDON DANTAS DE ALMEIDA NA LOCALIDADE DE GUANACÉS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a presidente informou que está de posse do relatório técnico emitido pelo setor de engenharia, acerca dos documentos referentes a qualificação técnica. Passou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01 – RAYO – JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.421.445/0001-27; **02 – GK ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **03 – L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **04 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, **05 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75; **06 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP** inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14. **INABILITADAS: 01 – RAYO – JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.421.445/0001-27, **Motivo a)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito e não apresentou as notas explicativas. **05 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75, **Motivo a)** Apresentou CRC em desconformidade com o exigido no item 4.2.0 do edital pois o CRC apresentado está vencido em 18/09/2022, **Motivo b)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.3 pois não apresentou as notas explicativas exigido no referido item, **Motivo c)** Apresentou declaração de ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente. No entanto a legislação (lei 123/2006) diz em seu art 3, inciso I, que, no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Isto posto a declaração apresentada diverge dos dados contábeis apresentados, tendo em vista que em sua DRE a empresa informa que sua receita bruta operacional no ano de 2021 foi de R\$ 933.733,20 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), com base nos documentos apresentados. **HABILITADAS: 02 – GK ENGENHARIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **03 – L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **04 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, **06 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP** inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, por atenderem todas as exigências do edital em pauta. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos licitantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente, engenheiro do Município e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Magaali Silva De Lima Almeida
Magaali Silva De Lima Almeida
Membro da CPL

Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL

Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da CPL